

Indicação Nº 086/2021

Exmo. Sr.
Aldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

Senhor Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- A presente INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, sugere que seja elaborado Projeto Social objetivando melhorar a estrutura de acolhimento aos imigrantes e conseguir recursos financeiros junto ao Governo Federal, através do Ministério da Cidadania.

JUSTIFICATIVA

Em reportagem da RBS TV, no Jornal do Almoço, dia 14/08/2021, que cita as cidades gaúchas de Nonoai e a cidade de Venâncio Aires, que foram até Brasília através de seus representantes e apresentaram projetos sociais de apoio ao Imigrante junto ao Governo Federal, no Ministério da Cidadania, e conseguiram 1000.000,00 (um milhão de reais), justificamos a presente Indicação. Para Venâncio Aires foi destinado R\$ 360.000,00 e para a cidade de Nonoai R\$ 640.000,00. Sendo notório o crescimento da população de imigrantes – (aproximadamente 500 imigrantes, conforme CEIDEC) que reside em nosso município, sugerimos a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, que seja elaborado projeto Social objetivando melhorar a estrutura de acolhimento aos imigrantes conseguindo recursos financeiros junto ao Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, usando como referência essas duas cidades que se uniram e alocaram recursos para atender e propiciar melhor qualidade de vida para os imigrantes em suas cidades.

Vacaria, 23 de agosto de 2021.

Selmari E. Souza da Silva (PT)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

André Luiz Rokoski (PP)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br